



EDITAL Nº 15/2026 - COSEB/PRAEC/UFPI
Auxílio Pró-Esporte para Estudantes-Atletas da UFPI

INFORMAÇÕES PRINCIPAIS

Inscrições	Valor	Evento	Data e local
30/07/2026 a 04/08/2026	R\$ 1.308,00 - parcela única	JUBs Goiás 2026	23/08-05/09 Goiânia/Trindade-GO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e da Coordenação de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB), abre as inscrições para o Auxílio Pró-Esporte.

Este edital segue a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, no que couber; a Resolução CAD/UFPI nº 110, de 22 de março de 2023; o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPI (PDI 2025-2032), aprovado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 407, de 19 de fevereiro de 2026; a convocação vigente da Federação Acadêmica de Esportes Piauiense (FAEP); e as regras deste edital.

A redação usa linguagem simples, clara e acessível, conforme a Lei nº 15.263, de 14 de novembro de 2025. O objetivo é ajudar a pessoa candidata a encontrar, entender e usar as informações deste edital.

1. OBJETIVO DO EDITAL

O auxílio apoiará estudantes-atletas da UFPI que estejam regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação ou pós-graduação e classificados para os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) Goiás 2026. O evento ocorrerá em Goiânia e Trindade, no estado de Goiás, de 23 de agosto a 5 de setembro de 2026.

A UFPI pagará o auxílio para ajudar nas despesas de participação no evento. A iniciativa também busca incentivar a prática esportiva e o desempenho acadêmico e esportivo.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar o acesso à prática esportiva na Universidade.
- Apoiar a participação de estudantes-atletas da UFPI classificados para os JUBs Goiás 2026.
- Contribuir para a permanência estudantil e para a prevenção da evasão.
- Estimular o desenvolvimento, a aprendizagem e a integração dos participantes.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

Pode se inscrever a pessoa estudante que cumpra todos estes requisitos:

- a) esteja regularmente matriculada e cursando um curso presencial de graduação ou pós-graduação da UFPI;
- b) seja estudante-atleta da UFPI, esteja classificada ou convocada e possa participar dos JUBs Goiás 2026, conforme as regras da competição;
- c) treine regularmente com a equipe ou na modalidade em que participará;
- d) não tenha pendências nos sistemas institucionais da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -
PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR -
COSEB/PRAEC**



Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64049-550 -
Teresina/PI

Fone: (86) 3215-5640 - E-mail: praec@ufpi.edu.br

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Reúna os documentos abaixo. Eles devem estar legíveis e ser enviados em um único arquivo PDF:

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) declaração de matrícula atualizada;
- c) histórico escolar com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- d) comprovante de conta bancária corrente em nome da pessoa candidata;
- e) documento oficial de identificação com foto e CPF, ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
- f) Declaração de Participação e Compromisso, constante do Anexo I, assinada eletronicamente.

5. COMO E QUANDO SE INSCREVER

- Inscreva-se de 30/07/2026 a 04/08/2026.
- Preencha o formulário eletrônico. O link vigente será divulgado no site e nos canais oficiais da PRAEC/UFPI: <https://forms.gle/d3HGsx8WgSALcrHb6>.
- Anexe ao formulário, em um único arquivo PDF, todos os documentos do item 4.
- Confira os arquivos antes do envio. A UFPI desclassificará inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta.
- A UFPI usará os dados pessoais apenas para a seleção e a gestão do auxílio, conforme a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -
PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR -
COSEB/PRAEC
Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64049-550 -
Teresina/PI
Fone: (86) 3215-5640 - E-mail: praec@ufpi.edu.br



6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	29/07/2026
Período de inscrições	30/07/2026 a 03/08/2026
Análise das inscrições	04/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	05/08/2026
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	06/08/2026
Análise dos recursos	07/08/2026
Divulgação do resultado final	08/08/2026

Divulgação e recursos: os resultados serão publicados no site e nos canais oficiais da PRAEC/UFPI. O recurso deverá ser enviado em 05/08/2026 para coseb.praec@ufpi.edu.br, com nome completo, matrícula e justificativa.

7. COMO SERÁ A SELEÇÃO

- A COSEB analisará a documentação e o histórico escolar.
- Nas modalidades coletivas, se houver empate, terá prioridade a pessoa com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- Se o empate continuar, ou se as pessoas candidatas ainda não tiverem IRA, terá prioridade a pessoa mais jovem.
- A COSEB poderá transferir vagas não ocupadas para outras modalidades, conforme a necessidade da delegação e a disponibilidade de recursos.

8. VALOR E ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO

- A UFPI pagará R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) em parcela única.
- A pessoa beneficiada poderá receber este auxílio junto com outros pagamentos da UFPI, desde que não exista impedimento legal.
- A soma dos benefícios de assistência estudantil não pode ultrapassar 1,5 salário mínimo por estudante. Essa regra não se aplica às exceções previstas em lei para estudantes indígenas e quilombolas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -
PRAEC**

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR -
COSEB/PRAEC**

Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64049-550 -
Teresina/PI

Fone: (86) 3215-5640 - E-mail: praec@ufpi.edu.br



9. COMPROMISSOS E IRREGULARIDADES

- Participe dos JUBs Goiás 2026 na semana da sua modalidade e siga a programação oficial.
- Envie o comprovante de participação para coseb.praec@ufpi.edu.br. O prazo é de até 15 dias após o fim da sua participação no evento.
- Se faltar ao evento sem justificativa ou não comprovar a participação, você deverá devolver todo o valor recebido. Antes da decisão, a UFPI garantirá o direito de defesa.
- Informações falsas, omissões ou documentos irregulares podem causar desclassificação, cancelamento do auxílio, devolução do valor e outras medidas administrativas previstas em lei.

10. INFORMAÇÕES FINAIS

- Leia este edital e confirme se você cumpre todos os requisitos antes de se inscrever.
- Acompanhe as publicações e as mensagens sobre a seleção nos canais oficiais da PRAEC/UFPI.
- Envie dúvidas para coseb.praec@ufpi.edu.br.
- A COSEB/PRAEC/UFPI resolverá as situações que este edital não prevê.
- Este edital começa a valer na data de sua publicação.

Teresina-PI, 29 de julho de 2026.

TECNÓLOGO PEDRO RUAN AZEVEDO DESIDÉRIO
Coordenador Substituto de Saúde, Esportes e Bem-Estar
COSEB/PRAEC/UFPI

PROF. DR. EMÍDIO MARQUES DE MATOS NETO
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários
PRAEC/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -
PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR -
COSEB/PRAEC
Campus Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - CEP 64049-550 -
Teresina/PI
Fone: (86) 3215-5640 - E-mail: praec@ufpi.edu.br



ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO NOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS
BRASILEIROS (JUBs) GOIÁS 2026**

Declaro à Universidade Federal do Piauí (UFPI) que não tenho impedimento acadêmico, profissional ou pessoal para participar dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) Goiás 2026. O evento ocorrerá em Goiânia e Trindade, no estado de Goiás, de 23 de agosto a 5 de setembro de 2026.

Confirmo que conheço e aceito as regras da competição e do Edital nº 15/2026 - COSEB/PRAEC/UFPI.

Comprometo-me a participar da competição nos dias da minha modalidade e a enviar à COSEB/PRAEC o comprovante de participação no prazo do edital.

Se eu faltar sem justificativa, descumprir as obrigações ou não comprovar a participação, poderei ter de devolver o valor recebido. Também poderei receber as medidas administrativas, financeiras e disciplinares previstas em lei. A UFPI garantirá meu direito de defesa.

Por ser verdade, assino esta declaração.

NOME COMPLETO DA PESSOA ESTUDANTE-ATLETA:

Matrícula: _____

CPF: _____

Modalidade: _____

Teresina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura eletrônica da pessoa estudante-atleta